

274

Memorando 9- 7.017/2022

De: Paulo D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 15:33:16

3º Termo de Aditamento do Contrato nº 15/2022.

Paulo Egidio Dalsasso
Agente Administrativo

Anexos:

3_Termo_de_Aditamento_Contrato_15_2021_DONIA_RUTKOWSKI_EIRELIassinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	17/02/2023 15:38:15	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Edson Luiz Cenci	17/02/2023 15:43:40	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	17/02/2023 15:55:53	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Fabiane Riedi Rossi	17/02/2023 15:56:59	1Doc	FABIANE RIEDI ROSSI CPF 039.XXX.XXX-10

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **7C4C-235C-A7C9-6DAC**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA DONIA RUTKOWSKI EIRELI.

Memorando Eletrônico nº 7.017/2022.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representado por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **DONIA RUTKOWSKI EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Dálias, nº 3250, São José, Chopinzinho, Paraná, CEP: 85.560-000, telefone: (46) 984015972/ 999321983, com CNPJ nº 37.168.909/0001-63, neste ato representada Legalmente pela Senhora Donia Rutkowski, portadora do CPF nº 867.341.569-15 e do RG nº 2.289.985 SESP SC, celebram o presente TERMO DE ADITAMENTO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 06/2021, na modalidade Pregão Presencial – Edital nº 04/2021, objetivando a Contratação de Serviços de Transporte Escolar Municipal e Transporte para Atividades Correlatas às Secretarias de Educação, Cultura e Esportes, Administração, Assistência Social e Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do presente termo as partes resolvem:

- Do prazo – Dilatar o prazo de execução e vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência contratual 23 de fevereiro de 2024.
- Do valor – Acrescer ao valor contratual o montante de R\$ 236.608,12 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e doze centavos), sendo este o valor deste termo.
- Do objeto – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Décima Primeira do Contrato os valores serão reajustados aplicando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses que foi de 5,900490%, e em conformidade com o Decreto nº 418/2022, ficam estipulados os seguintes itinerários e valores:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS TRECHOS DE ACORDO COM O DECRETO Nº 418/2022	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	41.437,50	Km.	TARDE – Saída Km 6, Orides Kopik, Casanova, Vilmar Decesaro, Divisa Fazenda Mezzomo, São Luiz, passando por Linha Scopel, Linha Grezzana, Nova Santa Rosa, Passo da Erva, Campinas, Tancredo, Armim, APAE, Santiago, Nova Visão, retornando pelo mesmo trajeto. MANHÃ – saída cidade até o Passo da Erva, Estrada 55, alunos do ensino médio	5,71	236.608,12





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		1º e 2º anos do Armim Matte, todos os dias, retornando pelo mesmo trajeto. 162.5 Km		
		Capacidade mínima do veículo 42 lugares		
VALOR TOTAL R\$			236.608,12	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO, REAJUSTE E DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato fica prorrogado pelo prazo estipulado e reajustado o valor referente ao quilômetro rodado por previsão através das Cláusulas Segunda, Sétima e Décima Primeira do Contrato de prestação de serviços, nos termos do Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão do Contrato será de responsabilidade da Senhora Mari Lucia Lazarotto RG nº 4.958.776-7, CPF 759.111.409-34, Secretária de Educação, Cultura e Esporte.

A fiscalização da Senhora Simone Biava, CPF 058.356.339-20, RG 9.268.600-0 e como fiscal substituta a Senhora Fabiane Riedi Rossi, RG 7.562.754-5 e CPF 039.056.669-10.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 16 de fevereiro de 2023.

Município de Chopinzinho – Contratante
Edson Luiz Cenci – Prefeito

Donia Rutkowski Eireli – Contratada
Donia Rutkowski – Representante Legal



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Simone Biava
Fiscal do Contrato

Fabiane Riedi Rossi
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ



Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Donia Rutkowski Eireli. CNPJ nº 37.168.909/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 236.608,12 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e doze centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Donia Rutkowski, pela Empresa.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



279
✱

Código para verificação: 7C4C-235C-A7C9-6DAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DONIA RUTKOWSKI (CPF 867.XXX.XXX-15) em 17/02/2023 14:28:24 (GMT-03:00)
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 15:38:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 17/02/2023 15:40:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 17/02/2023 15:55:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIANE RIEDI ROSSI (CPF 039.XXX.XXX-10) em 17/02/2023 15:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7C4C-235C-A7C9-6DAC>

280

Memorando 10- 7.017/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 17/02/2023 às 16:07:08

Publicação do extrato do 3º Termo de Aditamento do Contrato nº 15/2022.

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

EXTRATO_DO_3_TERMO_DE_ADITAMENTO_AO_CONTRATO_15_2021.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

281
✱

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 15/2021

Espécie: Extrato do 3º Termo de Aditamento ao Contrato 15/2021. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Donia Rutkowski Eireli. CNPJ nº 37.168.909/0001-63. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, reajuste de valores conforme índice do IPCA. Novo Prazo: 23/02/2024. Valor Total do Aditamento: R\$ 236.608,12 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e doze centavos). Origem: Pregão 04/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93. Data da assinatura: 16/02/2023. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Donia Rutkowski, pela Empresa.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:7ED073B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2023. Edição 2713
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>